



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE ____ DE OUTUBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE MÉRITO DA SAÚDE** a **Ilustríssima DRA. EVELLYN FATIMA RASIA**, Neurocirurgiã do Hospital Regional de Cáceres/MT, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo - PTB**:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE MÉRITO DA SAÚDE** a **Ilustríssima DRA. EVELLYN FATIMA RASIA**, Neurocirurgiã do Hospital Regional de Cáceres/MT, que reconhecidamente tem prestado relevantes serviços à saúde no Município, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de outubro de 2022.

RUBENS MACEDO

Vereador

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresento a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida a **Ilustríssima DRA. EVELLYN FATIMA RASIA**, Neurocirurgiã do Hospital Regional de Cáceres/MT, que reconhecidamente prestou relevantes serviços à saúde no Município, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A **DRA. EVELLYN FATIMA RASIA**, possui graduação em Medicina pela Universidade de Cuiabá (2013) e Residência Médica em Neurocirurgia pela Universidade de Cuiabá no período de 2014 a 2019. Passou por treinamento em Neurocirurgia Oncológica no INCA na cidade do Rio de Janeiro. É subespecialista em Neurocirurgia Pediátrica pela Universidade Federal de São Paulo onde também aperfeiçoou sua prática em neuroendoscopia. Tem experiência na área de Neurocirurgia geral com ênfase em Neurocirurgia Pediátrica e Neuroendoscopia.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de outubro de 2022.

RUBENS MACEDO

Vereador